



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 136/2024**

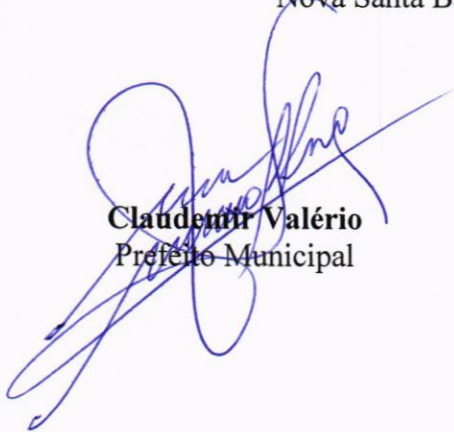
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

34501 - Fernando Machado  
36731 - Silvio Rosa de Lima  
37101 - Thayse Dalla Costa

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal